



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ADENDO MODIFICADOR Nº 001- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHO, PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9.503/1997) E LEI MUNICIPAL 5.580/2021 NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, BEM COMO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO, DESTOMBAMENTO OU IÇAMENTO DE VEÍCULO ACIDENTADOS OU ABANDONADOS NAS VIAS MUNICIPAIS”, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme edital e demais anexos, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da **LEI MUNICIPAL 5.580/2021 de 16.11.2021**- Anexos I e II. Assim, após manifestação da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, informa as devidas retificações, conforme consta na LEI ORDINÁRIA N.º 5.773 DE 15 DE JULHO DE 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

DOS VALORES DO SERVIÇO DE REMOÇÃO/GUINCHO POR TIPO DE VEÍCULO

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor em VRF	Valor do km adicional para acionamento com mais de 30 km em VRF
01	Guincho para motocicletas, ciclomotores e triciclos (veículos com 03 rodas), com ou sem reboque lateral.	Serviço fixo limitado até 30 km	2 UFM	0,07 UFM
02	Guincho para veículos de passeio, utilitário e similares que não ultrapassem o peso bruto total de 3.500 Kg;	Serviço fixo limitado até 30 km	4 UFM	0,11 UFM
03	Guincho para veículos de carga ou passageiros com peso bruto superior a 3.500 kg;	Serviço fixo limitado até 30 km	5 UFM	0,14 UFM
04	Guincho para veículos articulados, reboque e semirreboque.	Serviço fixo limitado até 30 km	9 UFM	0,18 UFM

DOS VALORES DO DEPÓSITO EM PÁTIO POR DIÁRIA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor em VRF
01	Estada no pátio para motocicletas, ciclomotores e triciclos (veículos com 03 rodas), com ou sem reboque lateral, limitadas a 180 dias;	Diária	0.50 UFM
02	Estada no pátio para veículos de passeio, utilitário e similares que não ultrapassem o peso bruto total de 3.500 Kg, limitadas a 180 dias;	Diária	1 UFM
03	Estada no pátio para veículos de carga ou passageiros com peso bruto superior a 3.500 kg, limitadas a 180 dias	Diária	2 UFM
04	Estada no pátio para veículos articulados, reboque e semirreboque, limitadas a 180 dias.	Diária	3 UFM

Assim, TORNA-SE PÚBLICO para conhecimento dos interessados, as alterações. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Tangará da Serra-MT, 28 de Julho de 2022.

MAGNO CÉZAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Tatiana Ávila Grigoletti
Presidente da CPL
Portaria nº 523/2022

Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F85-D452-405D-7CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANA AVILA GRIGOLETTI (CPF 956.XXX.XXX-00) em 28/07/2022 14:55:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 28/07/2022 15:50:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/2F85-D452-405D-7CCB>